

OFÍCIO Nº 6295 /2019 – MEC

Brasília, 14 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 739/19, de 12 de setembro de 2019.
Requerimento de Informação nº 1176, de 2019, da Comissão Externa Ministério da Educação.**

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 739/19, de 12 de setembro de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1176, de 2019, de autoria da “Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico”, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 49/2019/CGIIT/DPR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, contendo as informações a respeito do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) e temas correlatos.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 14/10/19 às 19:02	Luz
Servidor	5-876
Portador	
Bálin Guimaraes Filho	



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 49/2019/CGIIT/DPR/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23123.006323/2019-34

INTERESSADO: TÁBATA AMARAL - DEPUTADA FEDERAL

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 1.176, de 2019, da Comissão Externa Ministério da Educação (1708706).

1. REFERÊNCIAS

1.1. Requerimento de Informação nº 1.176, de 2019

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se de atendimento ao Requerimento de Informação nº 1.176, de 2019, expedido pela Câmara dos Deputados - Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação - MEC, a respeito da solicitação de esclarecimentos sobre o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) e demais assuntos correlatos à Base Nacional Comum Curricular.

3. ANÁLISE

3.1. Por meio do Requerimento de Informação nº 1.176, de 2019, a Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação solicita esclarecimentos sobre o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) e demais assuntos correlatos à BNCC. Neste sentido, discorre-se cada bloco de perguntas seguidas das respectivas respostas:

3.2. **Os estados dispõem da totalidade dos recursos disponibilizados no âmbito do Programa? Existe a possibilidade da troca de rubrica desses recursos por parte dos estados, visando facilitar a execução das despesas? Existem problemas do ponto de vista do uso desses recursos?** Os estados não dispõem da totalidade dos recursos, uma vez que parte dos recursos disponibilizados no âmbito do Programa podem estar em análise e tramitação para a transferência para as secretarias estaduais. Em relação ao segundo questionamento, existe a possibilidade de troca de rubrica desses recursos por parte dos estados, considerando que o ProBNCC permite a reprogramação dos recursos (e se for necessário, a troca de rubrica) no âmbito das iniciativas relacionadas à BNCC no Plano de Ações Articuladas - PAR, desde que os estados solicitem e que seja autorizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e pela Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC. Finalmente, informamos que não existem problemas do ponto de vista do uso desses recursos, além dos aspectos usuais a que estão sujeitos no processo orçamentário financeiro, os quais envolvem empenho e aspectos técnicos a serem observados na execução, tais como a tramitação para transferência para as secretarias estaduais, aspectos relacionados a transferência via PAR que envolve elaboração de um plano de trabalho, cujo mérito é avaliado pela SEB/MEC, análise financeira pelo FNDE, e verificações documentais, os quais permitem a transferência dos recursos seguindo os preceitos de legalidade e eficiência administrativa.

3.3. **Sobre o pagamento dos bolsistas responsáveis pela construção dos currículos do Novo Ensino Médio, alguns tiveram dificuldades para receber os seus vencimentos pela necessidade de uma portaria específica que está pendente, desde o primeiro semestre, por parte do FNDE. Há previsão para a publicação desta portaria?** A Portaria MEC nº 1.341/2019 inclui novos perfis para os bolsistas para a implementação da BNCC Ensino Médio (Coordenador de Área – Ensino Médio; Articulador de Itinerários

Formativos – Ensino Médio e Articulador entre Etapas – Ensino Médio), o que deve ser regulamentado por uma Resolução do FNDE para permitir o pagamento das bolsas desses novos perfis. Essa resolução está sob análise do FNDE e do MEC, para a publicação o mais brevemente possível.

3.4. Existem outros problemas de pagamento dos bolsistas levantados pelo MEC? Quais medidas o Ministério da Educação tomará para que não ocorram atrasos nos próximos pagamentos? Para o pagamento das bolsas, os estados devem seguir as normas previstas nas Resoluções CD/FNDE nº 10 e 14/2018 e no Documento Orientador 2019 (disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/doc_orientador_probncc_2019.pdf). Todos os/as bolsistas que seguem estas orientações e que não se enquadram nos casos descritos no parágrafo anterior estão com pagamentos das bolsas regularizados.

3.5. Como serão monitoradas as metas que o Ministério da Educação estabeleceu para o Programa? Como será feita a avaliação qualitativa? A implementação da BNCC consta como um dos projetos prioritários do Compromisso Nacional pela Educação Básica, o planejamento estratégico da Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC. Neste sentido, o MEC está em articulação constante com os estados, Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime para monitorar as metas previstas, tanto nos aspectos quantitativos quanto nos aspectos qualitativos. Um relatório completo deve ser apresentado na reunião do Comitê Nacional de Implementação da BNCC, prevista para ocorrer em novembro de 2019, de acordo com a Portaria MEC 268/2018.

3.6. Uma vez que ainda existem estados que não aprovaram seus currículos nas etapas da educação Infantil e ensino fundamental, o que o Ministério da Educação pretende fazer para evitar grandes defasagens entre os estados que ainda estão nesse processo e aqueles que já estão formando seus professores? O MEC está em constante diálogo com os estados que não aprovaram seus currículos nas etapas da educação Infantil e ensino fundamental, para que estes consigam a homologação do currículo no âmbito dos Conselhos Estaduais de Educação - CEEs o mais brevemente possível. Estes estados estão atuando, com o acompanhamento do MEC, no ciclo 1 do programa (referente à elaboração e aprovação dos currículos estaduais) e ciclo 2 (referente às formações dos profissionais da educação e dos projetos pedagógicos das escolas) concomitantemente. Tendo em conta que, esses estados submeteram a versão final de seus currículos para os CEEs, estão atuando para a aprovação dos currículos e estão utilizando a versão entregue para os CEEs de seus currículos para realizar a formação prevista no ciclo 2 do Programa.

3.7. O Ministério da Educação está apoiando a aprovação dos currículos por parte dos Conselhos Estaduais? O MEC está apoiando a aprovação dos currículos, ao amparar o trabalho realizado pelos articuladores de conselhos, bolsitas do programa, além da atuação conjunta com o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação - FNCEE e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME. Sob demanda, articula-se um trabalho técnico conjunto com os CEEs para subsidiar a análise dos currículos propostos pelos estados.

3.8. Como o Ministério da Educação está apoiando o desenvolvimento dos projetos político-pedagógicos nos estados em que os currículos já foram construídos? Integra as atribuições dos bolsistas do ProBNCC, para o ano de 2019 (conforme descrito no Documento Orientador para cada perfil) a atuação para que ocorra a revisão dos projetos pedagógicos das escolas das redes estaduais e municipais com relação aos novos currículos. O MEC acompanha e apoia tecnicamente esse trabalho por meio da divulgação de documentos orientadores e webconferências (reuniões a distância) com os técnicos das equipes estaduais e bolsistas dos Programas.

3.9. Especificamente na etapa do Ensino Médio, como o Ministério da Educação está apoiando os estados na construção dos seus currículos? Como se dão as formações dos bolsistas? Quais os instrumentos disponibilizados para os estados? O ProBNCC para o Ensino Médio atua de maneira similar ao programa para Educação Infantil e Ensino Fundamental, segundo a Portaria 331/2018. São três formas de apoio: transferência de recursos, apoio às atividades desenvolvidas pelos bolsistas (conforme descrito no Documento Orientador para cada perfil) e aos técnicos/as da secretaria de educação, e apoio técnico por

meio da divulgação de documentos orientadores e webconferências. As formações presenciais ocorreram até o momento com o apoio do Consed.

3.10. Qual a avaliação do Ministério da Educação sobre a construção dos currículos do Ensino Médio? A resposta dos estados está sendo positiva? O cronograma previsto para a implementação do ciclo 1 do ProBNCC para o Ensino Médio está sendo cumprido. Até o fim de 2019 os estados devem elaborar seus currículos e itinerários iniciais, para serem enviados aos CEEs. A parceria estabelecida, por meio de regime de colaboração, com os estados e o Consed, está sendo fundamental para o desenvolvimento das atividades.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, no âmbito das competências institucionais desta Coordenação Geral de Inovação e Interação com o Trabalho, encaminha-se a presente Nota Técnica, que apresenta dados solicitados pela Câmara dos Deputados (Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação) a respeito do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) e demais assuntos correlatos à Base Nacional Comum Curricular.

À consideração Superior.

Brasília, 03 de outubro de 2019.

DAIANE DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE
Coordenadora-Geral de Inovação e Interação com o Trabalho substituta

De acordo.

DANILO LEITE DALMON
Diretor de Políticas e Regulação da Educação Básica substituto

De acordo. Encaminhe-se.

JANIO CARLOS ENDO MACEDO
Secretário de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Daiane de Oliveira Lopes, Coordenador(a) Geral, Substituto(a)**, em 03/10/2019, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Leite Dalmon, Diretor(a), Substituto(a)**, em 04/10/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Carlos Endo Macedo, Secretário(a)**, em 07/10/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743210** e o código CRC **D4ECF45C**.

